



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E TRABALHO DECENTE  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data: 15/12/2015**

Local: Sala 506-6 – prédio-sede do TRT4

Presenças: Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova e Raul Zoratto Sanvicente e Juíza do Trabalho Andrea Saint Pastous Nocchi, integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT4, Dr. Alexandre Ragagnin, Procurador-Chefe Substituto do MPT, Luisa Siqueira, representante da *Winrock International* e Pablo Cardoso, Eduardo Jardim e Flavio Goulart, representantes da *Japan Tobacco International* (JTI)

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Pauta: organização de seminário que trate da erradicação do trabalho infantil em comunidades produtoras de tabaco.**

Hora de início: 16h

Hora de término: 17h30min

---

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2015, às 16 horas, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT4 com representantes do Ministério Público do Trabalho, da *Winrock International* e *Japan Tobacco International* (JTI), cujas presenças estão supranominadas. A reunião foi coordenada pela Juíza Auxiliar da Presidência, Andrea Saint Pastous Nocchi, conforme relato que segue. Preliminarmente,



esclarece-se que a ARISE é uma iniciativa conjunta da Organização Internacional do Trabalho (OIT), *Japan Tobacco International (JTI)* e *Winrock International*. Foi desenvolvida com o envolvimento de governos federais, parceiros sociais e comunidades produtoras de tabaco. Trata-se de um programa para ajudar a prevenir e eliminar o trabalho infantil em comunidades produtoras de tabaco em que a JTI desenvolve suas atividades. O objetivo da reunião é a realização de seminário que trate do combate ao trabalho infantil em comunidades produtoras de tabaco, a partir de sugestão dessa organização, que busca a parceria com o TRT4 e o MPT em ações de combate ao trabalho infantil nessas comunidades. O representante da JTI, Flavio Goulart, relatou as atividades desenvolvidas em relação ao combate ao trabalho infantil nas comunidades produtoras de tabaco. Informaram que desde 2008 possuem um termo de compromisso assinado com o MPT e desenvolvem eventos de conscientização sobre o tema. Informou a necessidade da discussão com foco na agricultura familiar. A Desa. Rosane se apresentou como gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do TRT4, relatando que, por iniciativa da Dra. Andrea Nocchi, houve a consolidação dos temas afetos aos direitos humanos, resultando na criação da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no TRT4. Informou a ideia de realizar um grande seminário de Direitos Humanos no mês de junho de 2016, partindo do tema direitos humanos de forma ampla, com subdivisões específicas, tais como combate ao trabalho infantil e escravo e questões vinculadas ao trabalho decente e segurança do trabalho. Disse que o TRT4 está muito contente com a iniciativa e que toda a colaboração é bem-vinda. A ideia é fazer um seminário



amplo. A Dra. Andrea Nocchi se apresentou como integrante da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente e Gestora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do TST. Explicou que a ideia da criação da Comissão de Direitos Humanos é consolidar uma visão institucional sobre o tema, que também abrange questões socioambientais, dado que, além da importância dos temas, atualmente existem metas dos órgãos superiores relacionadas a ações nessas áreas. Explicou que, tanto para Juízes e Procuradores do Trabalho, a ideia de parceria com uma empresa produtora de tabaco não é pacífica por conta de denúncias da exploração de mão de obra infantil na cadeia produtiva e por conta do produto final que coloca em risco a saúde de milhões de pessoas no mundo todo. Questões relacionadas à saúde e ao trabalho infantil são problemas históricos no ramo. Embora reconheça alguns avanços, o problema persiste e deve ser combatido. Entretanto, tanto o TRT4 como o MPT concordam que não é viável desperdiçar aliados no combate ao trabalho infantil. As ações sérias que visem à erradicação do trabalho infantil devem ser louvadas e impulsionadas. Relatou que, a partir do contato da Sra. Luisa Siqueira propondo a parceria, teve a preocupação de consultar o Procurador-Chefe do MPT, Dr. Rogério Uzun Fleischmann, sobre a possibilidade de realizar uma atividade conjunta com uma empresa fumageira. Relatou que a resposta do Dr. Rogério foi no mesmo sentido. Informou ter testemunhado a seriedade do trabalho desenvolvido em Arroio do Tigre. Disse que, apesar dessa delicada situação, o TRT4 tem certeza da seriedade da realização do seminário e de eventuais ações futuras. Todas as associações presentes concordaram em realizar os trabalhos de



forma transparente, respeitando os limites de cada entidade parceira. O Sr. Flavio Goulart explicou que no início do ano foram provocados pela sua matriz a fazer uma conferência a respeito do combate ao trabalho infantil no Brasil, uma vez que estão ligados a um contexto de agricultura familiar. Foi assim que começaram a desenhar o escopo de uma conferência sobre o tema. Explicou que fez contato com a Sra. Luisa Siqueira, a qual informou que o TRT4 já pretendia realizar um seminário de Direitos Humanos em junho de 2016, o que resultou na busca do TRT4 como parceiro. Disse que a OIT havia solicitado à matriz da JTI, realizar o evento no segundo semestre de 2016 por conta da facilidade em trazer palestrantes. A Dra. Andrea Nocchi disse não ter dificuldades em mudar a data e pensou em realizar um seminário sobre o tema do combate ao trabalho infantil, já a Desembargadora Rosane pensou em realizar um seminário com o tema mais amplo de direitos humanos. Opinou que, para utilizar a parceria de maneira mais efetiva, os temas de combate ao trabalho infantil rural e de saúde relacionados tendem a ser mais efetivos. A Desa. Rosane explicou que, em razão do objetivo da parceria ser uma discussão mais intensa com todos os atores, sugeriu fazer um seminário maior de direitos humanos, com todas as vertentes, e lançar um seminário futuro específico sobre questões de trabalho infantil com todos os atores reunidos. A Dra Andrea Nocchi disse que pretendem colaborar com a necessidade da JTI, razão pela qual espera que as entidades digam as suas necessidades. A Sra. Luisa Siqueira disse que tiveram a ideia de formatar o evento nos mesmos moldes do ocorrido em Brasília, consistindo em uma noite de abertura e mais dois dias de seminários e debates, resultando em um documento



com o compromisso de todas as entidades de combater o trabalho infantil. Mostrou-se favorável à proposta de mesclar o tema do combate ao trabalho infantil com o tema mais abrangente de direitos humanos. A Dra. Andrea Nocchi relatou que, no primeiro seminário da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil do TST, em 2012, houve a preocupação de trazer vários olhares sobre o tema, com atores diversos, e um dos painéis foi a apresentação de boas práticas no combate ao trabalho infantil. A experiência foi bastante interessante, tendo sido abordadas questões legais sobre o trabalho infantil, painéis com educadores sobre danos físicos e emocionais e um último painel, no qual havia relatos de boas práticas de empresas e de ONGs sobre o tema. Disse que se a ideia é atingir todo o tipo de público, é interessante fazer um painel sobre legislação, um que trate de questões de educação e danos emocionais e físicos e um que possa demonstrar as boas práticas de empresas e ONGs. O Sr. Flavio Goulart sugeriu que sejam incluídas questões legais da OIT, bem como o papel da atuação sindical em relação às empresas e não apenas ao trabalhador. O Dr. Alexandre questionou qual o local pretendido para a realização do evento, uma vez que a localidade muda o público-alvo. A Dra. Andrea Nocchi questionou o Sr. Flavio Goulart, tendo sido respondido que não gostariam de realizar na região fumageira para não vincular apenas ao ramo fumageiro. Pretendem que a discussão seja mais ampla, pois querem absorver boas práticas de outros setores. A Dra. Andrea Nocchi disse que a sua experiência demonstra que o trabalho de conscientização e pequenas palestras tende a ser mais efetivo nas pequenas regiões do que a realização de um grande evento. Explicou que a realização de um evento



maior tende a ser mais efetiva em cidades maiores ou na própria capital, uma vez que a divulgação é mais efetiva, além de trazer a discussão para um nível maior, com a participação do público formador de opinião. Opinou que a realização em Porto Alegre é mais fácil em termos de logística. O Dr. Alexandre concordou com a realização em Porto Alegre, até como forma de não regionalizar o evento. O Sr. Flavio Goulart propôs o final de agosto ou início de setembro de 2016 para a realização do seminário, comprometendo-se a pressionar a sua matriz para agilizar os trâmites necessários. A realização do evento em Porto Alegre, no plenário do TRT ou no auditório da Escola Judicial, dependendo da quantidade de participantes, contou com a concordância dos presentes. A Des. Rosane questionou se os representantes da JTI já pensaram em nomes para a participação no evento, tendo sido respondido que a OIT é parceira. O Sr. Flavio Goulart apresentou um documento com o modelo de evento sugerido pela sua matriz, comprometendo-se a enviar aos demais uma versão em português, já que o documento apresentado estava em língua inglesa. Explicou que o formato ali contido decorreu da provocação da sua matriz, tratando-se de um primeiro rascunho, sem nenhuma das ideias discutidas na presente reunião. Consta no documento os objetivos, público-alvo (produtores e seus representantes), organizações internacionais engajadas na erradicação do trabalho infantil, sindicatos rurais, representantes do Poder Legislativo, empresas de cadeias produtivas que também são afetadas pelo problema, Ministério do Trabalho, da Agricultura, MPT, Prefeitura, Conselho Tutelar, entre outros, as expectativas com a conferência, empresas e entidades com boas práticas para apresentação, parceiros envolvidos, entre



outros itens. Explicou a metodologia e a formatação pretendida (abertura e dois dias de evento). A Dra. Andrea Nocchi explicou que o documento apresentado retrata uma conferência, o que é diferente de um seminário. Opinou que, caso o evento seja realizado na capital, o enfoque já muda. Sugeriu definir qual o perfil e depois definir a programação. O documento serve como instrumento, mas não retrata o debate da reunião, opinando por mudar o nome de conferência para seminário. O objetivo é um trabalho de conscientização, o que não é o que acontece em uma conferência, evento que busca, através do debate, chegar em um resultado com fixação de metas. Disse que a programação sugerida é muito grande e propôs um evento menor. Explicou que o TST tem adotado como padrão de seminário uma noite de abertura e um dia de evento, pois mais do que isso fica muito extenso e cansativo. Opinou que o ideal, pela sua experiência, é que o seminário seja composto de uma grande palestra de abertura, seguida de um dia inteiro de evento e, no máximo, uma manhã de encerramento. Em relação a palestrantes, relatou que a sua experiência também demonstra que o ideal é a participação de dois ou no máximo três, acompanhados por um mediador. O Sr. Flavio Goulart propôs, em razão da sugestão de realizar um seminário menor do que o originariamente pensado pela JTI, participar do seminário de Direitos Humanos, cuja realização no mês de junho de 2016 está sendo debatida no âmbito da Comissão. A Dra. Andrea Nocchi explicou que ainda não é certa a realização desse evento, mas não se opôs à sugestão, embora não ache viável a realização de um evento em junho e outro em agosto ou setembro. Na sequência, foram debatidos possíveis nomes de palestrantes para a



participação. Retomando à formatação do evento, a Dra. Andrea Nocchi sugeriu que o seminário conte com uma abertura ampla sobre o tema de direitos humanos e, no dia seguinte, um painel na parte da manhã que trate sobre a cultura e educação em direitos humanos e, na parte da tarde, um painel com assuntos mais específicos sobre o combate ao trabalho infantil. Isso soma a ideia da Comissão de Direitos Humanos com a necessidade da JTI. Algumas variáveis foram citadas, mas a formatação final será tratada em outra reunião. A Dra Andrea Nocchi sugeriu verificar primeiramente com a matriz da JTI se o evento ocorrerá no primeiro ou segundo semestre de 2016, bem como quais temas efetivos pretendem constar no evento. Como sugestões de datas, a Dra. Andrea Nocchi informou que entre 16 e 31 de agosto não há problema para o TRT4, exceto o dia 11 de agosto, que é feriado. Os dias 18 e 19 ou 25 e 26 de agosto também são possíveis para o TRT4. A partir de setembro existe maior dificuldade para o TRT4 em razão de feriados e demais eventos institucionais, além da realização de eleições no mês de outubro. Entre junho e agosto, exceto período de férias em julho, não há problema para o TRT4. Solicitou que pensem na data e na formatação preferida, dentre as sugestões apresentadas e, se possível, informem previamente à próxima reunião. Informou que haverá a criação de um grupo com os *e-mails* do envolvidos, de forma a trocar informações até a próxima reunião e que enviará a ata da presente reunião. **A próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de janeiro de 2016, às 10h, na sala 506-B.** Reunião encerrada as 17h30min. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às  
Ações Institucionais~~~~~



Lista de e-mails dos participantes da reunião

**TRT4:**

Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova (rosanes@trt4.jus.br)

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (sanvic@trt4.jus.br)

Juíza Auxiliar da Presidência Andrea Saint Pastous Nocchi  
(anocchi@trt4.jus.br)

**MPT:**

Procurador-Chefe            Substituto            Alexandre            Ragagnin  
(alexandre.ragagnin@mpt.mp.br)

***Winrock International:***

Luisa Siqueira (lsiqueira@winrock.org)

***Japan Tobacco International:***

Pablo Cardoso (pablo.cardoso@jti.com)

Eduardo Jardim (eduardo.jardim@jti.com)

Flavio Goulart (flavio.goulart@jti.com)